



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**REQUERIMENTO Nº 13077/2024**

**ASSUNTO:** convidar autoridades para prestar esclarecimentos

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 26 de agosto de 2024.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **convidar autoridades para prestar esclarecimentos sobre a arrecadação dos dos royalties do petróleo e do gás.**

Por obséquio, solicito o comparecimento do Procurador Jurídico do Município, Sr. Francisco de Assis Belgo, e a Secretária Municipal de Administração, Sr.<sup>a</sup> Joseane Aparecida Azevedo, para estarem na Câmara Municipal em reunião, para

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

**"Terra do Pai da Aviação"**

**Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,**

**CEP nº 36.240-057**

**Telefone nº (32) 3252-9600**

**E-mail: conradovereador@gmail.com**

**Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>**

discutir com os vereadores a situação dos repasses dos royalties do petróleo e do gás.

Importante ressaltar que é de conhecimento de todos que o município não está recebendo os recursos do royalties e que existe um processo na Justiça sobre o caso. Porém, o município não divulgou detalhes desta informação e precisamos saber os motivos do não repasses desses recursos.

Peço que a reunião seja feita em uma segunda-feira possível, às 15h, com os servidores citados ou outros que o Governo enviar para responder os questionamentos com precisão. Caso os convidados não compareçam, não esclareçam a situação ou não mandem representantes, que sejam cumpridas as normas vigentes sobre a convocação de servidores públicos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
conradovereador@gmail.com**